



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 427 REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2018

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, CONFORME ESPECÍFICA.

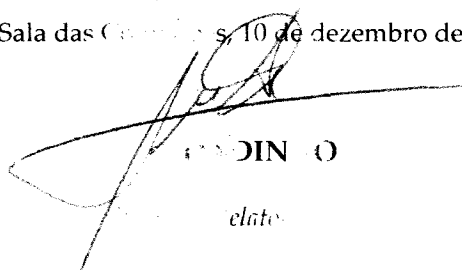
Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

A propositura em questão, de iniciativa do Chefe do Executivo, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto está adequado com a legislação municipal e principalmente com a L.O.M., não se verificando assim óbice na iniciativa, e nem quanto às demais questões de seu teor, que se encontram dentro das normas legais pertinentes.

Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

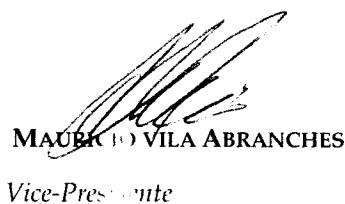
Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018



ISAAC ANTUNES
Presidente

ISAAC ANTUNES

Presidente



MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

PAULO MODAS

Membro



MARINHO SAMPAIO
MEMBRO

MARINHO SAMPAIO

MEMBRO